



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Av. Basílio Gama s/n- Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-907

Tel.: (71) 3283 7719 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 003/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL – 2024.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos Especiais, para o semestre letivo de 2024.2 – Mestrado e Doutorado.

ALUNO ESPECIAL

1. A matrícula como aluno especial é ofertada àqueles que desejam aprofundar estudos ou pesquisas de interesses particulares e é concedida apenas para a inscrição em disciplinas, **não configurando vínculo com qualquer curso regular da UFBA, nem dando direito ao aluno de graduar-se ou pós graduar-se**. De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, o **limite permitido para matrícula é de até 04 (quatro) disciplinas**, independente de aprovação, respeitando também um **limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre**.
2. Não será permitida a matrícula como aluno especial em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Pós-graduação ou atividades semelhantes.

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso como aluno especial neste Programa de Pós-Graduação, portadores de título de graduação em Nutrição e em outras profissões da área da Saúde, Tecnólogos, bem como graduados em outras áreas de conhecimento que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.
2. A efetivação da inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pelo e-mail: selecaoppgans@ufba.br, entre os dias **05/08/2024 a 09/08/2024**. Todos os documentos exigidos deverão ser **digitalizados em pdf e enviados em arquivos separados, em único e-mail**. O assunto do *e-mail* deverá constar **“inscrição aluno especial 2024.2 + nome do(a) candidato(a)”**. Cada documento anexado deverá ser nomeado conforme indicação em **negrito e sublinhado no item 3 desta seção**.

2.1 O não cumprimento como indicado nos destaques em negrito implicará na não efetivação da inscrição. A inscrição correta é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser eliminado(a) pelo não cumprimento das exigências deste edital.

3. O(A) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos digitais:

- a) **Ficha de inscrição**: o(a) candidato(a) deverá preencher apenas uma ficha de inscrição, independentemente do número de disciplinas pleiteadas. A ficha encontra-se disponível em www.pgnut.ufba.br na seção “Formulários”. Não é preciso preencher o campo referente ao número de matrícula;
- b) **Requerimento(s) de Inscrição**: o Requerimento de Inscrição encontra-se disponível no endereço www.pgnut.ufba.br, na seção “Formulários” – “Outros Formulários” – “Aluno Especial Pós-Graduação”. O(A) candidato(a) deverá preencher e enviar um requerimento para cada disciplina que deseja se candidatar. Neste Requerimento, a justificativa (máximo de 900 caracteres com espaço) deverá ser direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever, mencionando as relações entre a temática a ser abordada na disciplina e sua experiência anterior e/ou seus projetos acadêmico-profissionais;
- c) **Documento de identificação** com foto: serão aceitos documentos válidos em todo o território nacional (candidatos brasileiros poderão apresentar cédulas de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte contendo a filiação, carteiras de conselhos profissionais. Candidatos estrangeiros poderão apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade);
- d) **CPF**: Caso o número do CPF conste no documento de identificação com foto descrito na letra c) desta seção, não precisa ser novamente anexado;
- e) **Certificado de quitação eleitoral**: emitido no site do TSE <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) **Certificado de quitação com o Serviço Militar** (para homens): disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- g) **Cópia autenticada do diploma da graduação ou atestado institucional de conclusão da graduação**. Serão aceitas declarações de conclusão da graduação até 2023.1;
- h) **Cópia do histórico escolar da última graduação**;
- i) **Curriculum vitae** (modelo exportado da Plataforma Lattes);
- j) **Comprovante de pagamento da GRU**: Comprovante original do pagamento (não serão aceitos comprovantes de agendamento) da taxa de inscrição no valor de acordo com tabela de Serviços Acadêmicos da SUPAC, pagável no Banco do Brasil, em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União, disponível no site: **Passo 1:** www.supac.ufba.br/aluno; **Passo 2:** Menu do Aluno

- Serviços Acadêmicos/Boletos; **Passo 3:** Desça a barra de rolamento toda e clique em "Serviços Acadêmicos" (último link da página) que fica abaixo do seguinte texto: "Caso não encontre o curso de interesse cadastro nos links acima, é possível utilizar o boleto de inscrição para seleção de Pós-Graduação, por modalidade, disponível no link de Serviços Acadêmicos, identificado abaixo."; **Passo 4:** Gerar nova GRU; **Passo 5:** Clique na setinha onde tem "Serviço" e selecione a opção " INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO ". Termine de preencher as outras informações e clique em "Gerar GRU".

DOS CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. De acordo com a portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

- a) Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- b) Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

2. A condição mencionada no item a) deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

3. A condição mencionada no item b) deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

DISCIPLINAS OFERECIDAS

DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSOR(A)	DIA	HORÁRIO/LOCAL
PGNUT0011 – EPIDEMIOLOGIA NUTRICIONAL	08	Priscila Ribas	QUA	13:55h - 16:40h
Ementa: aplicação da abordagem epidemiológica no campo da nutrição e saúde. Estudo da relação entre fatores dietéticos e o estado de saúde e nutrição de populações.				
PGNUT0036 - SEMINÁRIOS TEÓ. METODOLÓGICOS NUTRIÇÃO E POLITICAS PÚBLICAS	10	Sandra Chaves	QUI	15:40-18:30h
Ementa: Estudo, debate e reflexão sobre o estado do campo e da arte na pesquisa sobre políticas, programas e projetos em alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional. Agenda nacional e internacional da pesquisa com este foco. Caracterização dos objetos, métodos e procedimentos da pesquisa sobre formulação, implementação, avaliação de ações públicas no campo da alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.				

PGNUT0038 - SEMINÁRIOS TEÓ.METOLÓ.EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E CULTURA	10	Lígia Amparo	SEX	8:50h-11:35h
Ementa: Seminário de apresentação e discussão das principais tendências teóricas e metodológicas do campo das ciências sociais e humanas em alimentação e nutrição.				
PGNUT0000055- Temas Avançados em Nutrição	05 (aluno precisa já ter concluído o mestrado)*	Jamacy Costa	SEX	08:50-11:35h
Ementa: análise em profundidade de temas emergentes na pesquisa em nutrição e alimentos. *OBS: Disciplina destinada preferencialmente a alunos de doutorado onde será analisada a obra "Sobre o Estado", do sociólogo francês Pierre Bourdieu.				
PGNUT000000002 - Revisão Sistemática e Metanálise	05	Priscila Ribas Mônica Portela	QUA	8:50h-11:35h
Ementa: Apresentação e discussão de métodos de performance de revisão sistemática e metanálise.				
PGNUT0039 – SEGURANÇA ALIMENTAR E O SETOR INFORMAL DE ALIMENTOS	12	Ryzia Cardoso Virgínia Machado	QUI	13:55h-17:40h
Ementa: Estudo do setor informal de alimentos e suas relações com a segurança alimentar e nutricional. Contribuição das cadeias produtivas da informalidade de alimentos para o abastecimento, a economia e a tradição alimentar. Setor informal de alimentos: análise na perspectiva social, econômica e política. A produção e o comércio informal de alimentos e regulação sanitária. Estratégias de intervenção para o setor informal de alimentos. Investigação no campo da informalidade de alimentos, em áreas urbanas e rurais.				
NUT A94 - Métodos Qualitativos na Pesquisa em Alimentação e Nutrição	10	Ligia Amparo	QUA	8:50h-11:35h
Ementa: Estudo do setor informal de alimentos e suas relações com a segurança alimentar e nutricional. Contribuição das cadeias produtivas da informalidade de alimentos para o abastecimento, a economia e a tradição alimentar. Setor informal de alimentos: análise na perspectiva social, econômica e política. A produção e o comércio informal de alimentos e regulação sanitária. Estratégias de intervenção para o setor informal de alimentos. Investigação no campo da informalidade de alimentos, em áreas urbanas e rurais.				

DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, a partir a justificativa apresentada no requerimento de inscrição e análise do Currículo, de acordo com os seguintes critérios: aderência da trajetória profissional e acadêmica com a temática abordada na disciplina; o envolvimento com atividades de pesquisa (participação em projetos de pesquisa, iniciação científica); publicações; cursos de pós-graduação; e atuação em docência no ensino superior.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado final do processo seletivo 2024.2, para aluno especial, será publicado até o dia **21/08/2024**, no site do Programa (www.pgnut.ufba.br).

DA MATRÍCULA

1. A inscrição nas disciplinas (matrícula) ocorrerá de forma presencial, nos dias **14 a 18/08/2023 das 15h00 às 20h00**.
2. Para efetivação da matrícula, os documentos listados abaixo deverão ser enviados para o email selecaoppgans@ufba.br, assim como suas originais que deverão ser apresentadas no ato da matrícula:
 - k) **Comprovante** original do pagamento **da taxa de matrícula**: que deverá ser paga após a divulgação dos alunos selecionados, através de boleto bancário, de acordo com tabela de Serviços Acadêmicos da SUPAC, disponível no site: **Passo 1:** www.supac.ufba.br/aluno; **Passo 2:** Menu do Aluno - Serviços Acadêmicos/Boletos; **Passo 3:** Desça a barra de rolagem toda e clique em "Serviços Acadêmicos" (último link da página) que fica abaixo do seguinte texto: "Caso não encontre o curso de interesse cadastro nos links acima, é possível utilizar o boleto de inscrição para seleção de Pós-Graduação, por modalidade, disponível no link de Serviços Acadêmicos, identificado abaixo."; **Passo 4:** Gerar nova GRU; **Passo 5:** Clique na setinha onde tem "Serviço" e selecione a opção "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)" OU "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)"; termine de preencher as outras informações e clique em "Gerar GRU".
 - a) **Ficha de Matrícula**: é a mesma utilizada na Inscrição. Entretanto, para a matrícula, o(a) candidato(a) deverá preencher apenas uma ficha de matrícula, **com a(s) disciplina(s) que deseja cursar, a partir do resultado deste Edital**. A ficha encontra-se disponível em www.pgnut.ufba.br na seção "Formulários". Não é preciso preencher o campo referente ao número de matrícula;
 - b) **Documento de identificação** com foto: serão aceitos documentos válidos em todo o território nacional (candidatos brasileiros poderão apresentar cédulas de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte contendo a filiação, carteiras de conselhos profissionais. Candidatos estrangeiros poderão apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade);
 - c) **CPF**: Caso o número do CPF conste no documento de identificação com foto descrito na letra c) desta seção, não precisa ser novamente anexado;
 - d) **Certificado de quitação eleitoral**: emitido no site do TSE <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - e) **Certificado de quitação com o Serviço Militar** (para homens): disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;

f) **Cópia autenticada do diploma da graduação ou atestado institucional de conclusão da graduação.** Serão aceitas declarações de conclusão da graduação até 2023.1;

g) **Cópia do histórico escolar da última graduação;**

3. Em caso do não cumprimento de qualquer uma das exigências deste Edital, em qualquer uma das etapas, implicará na não efetivação da matrícula do(a) candidato(a) aprovado.

4. **Não haverá matrícula fora do prazo para Aluno Especial.**

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O requerimento de inscrição deve ser digitado e não será aceito quando preenchido à mão.
2. A não apresentação de qualquer documento exigido poderá implicar na desclassificação do(a) candidato(a).
3. Candidatos(as) estrangeiros devem apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração da disciplina que cursará e tradução juramentada de todos os documentos autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem. Devem também apresentar certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa.
4. Deverá ser realizado um pagamento por Programa de Pós-graduação, independentemente do número de disciplinas pleiteadas.
5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as informações e comunicados referentes ao processo seletivo, que serão divulgadas no site do Programa: www.pgnut.ufba.br, na seção “Editais”.
6. O número de vagas oferecidas, dias e horários das aulas estarão divulgados no site do Programa www.pgnut.ufba.br, podendo ser modificados, a critério do Colegiado do Programa.
7. Outros comunicados que se façam necessários acerca deste processo serão divulgados na página eletrônica www.pgnut.ufba.br.
8. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação na qual o mesmo se baseia.

CRONOGRAMA

ITEM	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
MESTRADO E DOUTORADO			
Período de Inscrição	05/08/2024 a 09/08/2024	---	Encaminhar documentos, conforme Edital, somente via email: selecaoppgans@ufba.br
Divulgação da Homologação das Inscrições pelo Colegiado	13/08/2024	---	Através do site do www.pgnut.ufba.br
Prazo para interposição de recursos em relação a homologação das inscrições.	14/08/2024 (até 24 horas da publicação dos resultados)	---	Através do email selecaoppgans@ufba.br . O modelo para o recurso está disponível no site do PGNUT, na aba Formulários.

Resultado do recurso	15/08/2024	--	Através do site www.pgnut.ufba.br
Análise das candidaturas das disciplinas por parte dos Docentes.	15 a 20/08/2024	--	Até às 17h do dia 20/08 para enviar o resultado à Secretaria.
Resultado final	21/08/2024	--	Através do site www.pgnut.ufba.br
Recurso ao resultado final	22/08/2024 (até 24 horas da publicação dos resultados)	---	Através do email selecaoppgans@ufba.br . O modelo para o recurso está disponível no site do PGNUT, na aba Formulários.
Resultado final pós recurso	23/08/2024	---	Através do site www.pgnut.ufba.br
Envio da documentação de matrícula, em <i>pdf</i> , pelos/as aprovados/as.	Até dia 26/08/2023		Encaminhar documentos, conforme Edital, somente via email: selecaoppgans@ufba.br
Envio dos formulários e documentos ao NAREP (Pós-Graduação) pelos Colegiados	27/08/2023		Trabalho da Secretaria
Inscrição dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em componentes curriculares de Pós- Graduação	14 a 18/08/2023	---	Matrícula Presencial

* Início das aulas no semestre 2024.2 a partir do dia 30 de setembro de 2024.

Salvador – Bahia, 05 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Priscila Ribas de Farias Costa
 Professora da Escola de Nutrição da UFBA
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
 em Alimentos, Nutrição e Saúde.